



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**19/02/2016**

# INDICE

---

1. JORNAL AQUI	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. VARA CRIMINAL.....	2
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	3
3.2. DESEMBARGADOR.....	4
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. VARA CRIMINAL.....	5
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. CORREGEDOR (A).....	6
5.2. JUÍZES.....	7 - 9
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. AÇÕES TJMA.....	10
6.2. JUÍZES.....	11 - 12
6.3. VARA CRIMINAL.....	13
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES TJMA.....	14 - 15
7.2. ESMAM.....	16 - 17
7.3. JUÍZES.....	18 - 19



# JUSTIÇA MANDA DAR POSSSE AO VICE

A decisão foi proferida na noite da última terça-feira, mas foi publicada somente quarta. A Justiça também mandou o presidente da Câmara de Vereadores anular a sessão de segunda

**POR JOÃO CARVALHO JR.  
ESPECIAL PARA O IMPARCIAL**

Durou apenas dois dias a licença concedida pela Câmara Municipal ao prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB). A Justiça mandou o presidente da Casa anular a sessão da última segunda-feira e dar posse ao vice-prefeito Ednaldo Alves Lima, o Dino (PT).

A decisão foi proferida na noite de terça-feira (16), mas só foi publicada ontem. No texto, o juiz Alessandro Bandeira Figueiredo analisou a acusação de ilegalidade na realização da sessão de segunda-feira e ratificou o argumento da assessoria jurídica de Ednaldo Lima. "[...] há elementos indiciários de que a sessão em que fora concedida licença a ele padece de vícios de nulidade[...] há de ser bem analisada a licença concedida ao Prefeito em tela, pois, pelo menos à primeira vista, parece-nos que [...] a licença para tratar de interesse particular não se adequaria à situação do alcaide de Santa Inês/MA,

pois o seu estado atual de custodiado não se coaduna com o instituto da licença concedida, e isso por razões óbvias, eis que é fisicamente inviável que alguém que esteja preso possa, de forma eficaz, gozar de licença para resolver problemas particulares".

## **PRAZO VENCIDO**

O juiz diz ainda que já se decorreram os oito dias previstos na Lei Orgânica municipal, em que o prefeito poderia ficar afastado sem aviso prévio. Contudo, ele prefere levar em consideração a Constituição Federal, com a qual reforça que o Ribamar Alves extrapolou o período limite para se manter longe da cidade. "Ocorre que, ainda que se considere o prazo da CF/88 [Constituição Federal], no caso, vê-se que o alcaide já se encontra há mais de 15 (quinze) dias sem comparecer no Município de Santa Inês, eis que fora preso em 29.01.2016, e, como dito, há elementos indiciários de que a sessão em



**EDNALDO LIMA COMEMORANDO COM A POPULAÇÃO. PRESIDENTE DA CÂMARA GARANTIU A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO SOLENE NESTA QUINTA, ONDE DARIA POSSE AO NOVO PREFEITO**

## **>> Memória**

### **Sessão de segunda**

*Na última segunda-feira (15), a Câmara de Vereadores de Santa Inês se reuniu para a abertura dos trabalhos no ano de 2016, mas o presidente da Casa, vereador Orlando Mendes (PDT), transformou a sessão solene em sessão ordinária e colocou em votação o pedido de licença de Ribamar Alves (PSB). A licença foi concedida e não foi dada posse ao vice-prefeito, Ednaldo Alves Lima, o Dino (PT).*

que fora concedida licença a ele padece de vícios de nulidade, de modo que, efetivamente restaria caracterizado o seu impedimento para exercer a chefia do Executivo Municipal".

## Polícia cumpre mandados de prisão em São Luís

A Polícia Civil, por mediação da Delegacia de Roubos e Furtos de São Luís, em cumprimento aos mandados de prisão expedido pelo Poder Judiciário, prendeu, na manhã de ontem (18), Marciel dos Santos Araújo (24) e Brenda Bárbara Viana (21) ambos suspeitos pela prática de roubo qualificado na capital.

A prisão de Marciel foi efetuada no bairro do Anjo da Guarda, em virtude do mesmo ter em seu desfavor um mandado de prisão preventiva, expedido pela 2ª vara criminal do município de São José de Ribamar. O suspeito é acusado de cometer pelo menos dois roubos a residências e pontos comerciais em São Luís. Além disso, consta no histórico de Marciel outras passagens pela Justiça pelos mesmos crimes.

Ainda dando continuidade às prisões, a Polícia Civil prendeu Brenda Bárbara Viana na comunidade do Coroadinho, em função de mandado de prisão expedido pela 3ª vara criminal da capital, também pelo crime de roubo qualificado. Brenda é suspeita de cometer vários assaltos a residências na cidade. Ainda de acordo com a Polícia Civil, consta que a suspeita tem passagem criminal.

As duas prisões foram coordenadas pelo delegado Leonardo Diniz, da Delegacia de Roubos e Furtos. Ele informou que os dois acusados serão autuados pelo crime de roubo qualificado, porém cada um terá seu caso avaliado em particular pelas autoridades cabíveis. Os dois foram encaminhados ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde devem aguardar as decisões da Justiça.

# Mantida decisão de cobrar ICMS complementar

TJ mantém cobrança de mais imposto de produtos de outros estados com benefícios fiscais ilegais

As Segundas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão indeferiram, em sessão realizada dia 5 de fevereiro de 2016, em São Luís, o Mandado de Segurança 62.207/2015 ajuizado pelo Sindicato dos beneficiadores de arroz do Estado do Tocantins (Sindiato), contra a Portaria 390/2015, que instituiu a cobrança do ICMS complementar na entrada de mercadorias de outros estados com benefícios fiscais ilegais.

A portaria 390/15 da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) dispõe sobre a complementação da alíquota do ICMS, na entrada de mercadorias e serviços provenientes de unidades da Federação que concedem benefícios fiscais não autorizados por convênio celebrado no Confaz nos termos da Lei Complementar Federal 24/75.

A decisão foi adotada com base no relatório do desembargador Lourival Serejo e a defesa do Estado foi coordenada pela Procuradoria Geral do Estado.

A Sefaz adotou a Portaria 390/2015 porque foram identificadas empresas que receberam benefícios fiscais em seus estados – não autorizados pelo Conselho Na-

cional de Política Fazendária (Confaz) – o que possibilita a estas empresas colocar produtos no mercado maranhense com preços inferiores aos praticados pelos concorrentes locais, situação que configura concorrência predatória.

## Excepcional

De acordo com o secretário de Estado de Fazenda, Marcellus Ribeiro, trata-se de medida excepcional para proteger a indústria e o atacado maranhense da concorrência desleal de empresas de outros estados beneficiados com incentivos ilegais no ICMS.

A Sefaz determinou que, quando da entrada em território maranhense dos grupos de produtos listados na Portaria 390/15 oriundos dos estados do Pará, Tocantins, Goiás, Ceará, Pernambuco e Piauí, o contribuinte maranhense que receber tais mercadorias será afetado com a cobrança complementar do ICMS, para compensar os créditos concedidos indevidamente nos estados vizinhos.

Com a decisão, o Maranhão obteve do TJ o reconhecimento de que a Portaria não cria, nem majora tributos. ●

### **Almoço no Senac**

A Justiça fez parada ontem no Restaurante do Senac. Foram vistos no concorrido almoço da casa, os desembargadores José Bernardes Rodrigues, Raimundo Barros e Tayrone Silva. Aliás, durante o almoço, o economista Pablo Rebouças, que está no primeiro escalão da Prefeitura de São Luís, foi alcançado por uma equipe de TV que fez uma entrevista com ele.

## Roubo qualificado

A Polícia Civil, por mediação da Delegacia de Roubos e Furtos de São Luís, em cumprimento aos mandados de prisão expedido pelo Poder Judiciário, prendeu, na manhã dessa quinta-feira (18), Marciel dos Santos Araújo (24) e Brenda Bárbara Viana (21) ambos suspeitos pela prática de roubo qualificado na capital.





## No limite (1)

A corregedora-geral de Justiça do Maranhão, Anildes Cruz, colocou nas mãos do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, um abacaxi espinhento. No seu Plano de Gestão do biênio 2016/2017, ela caprichou no pedido de dez analistas para resolver, em pouco tempo, a situação caótica que engessa as varas cíveis de São Luís.

## No limite (2)

Diante de um Judiciário de orçamento enxuto e ranzinza, como o de 2016, Cleones Cunha respondeu com uma evasiva camarada: “Se pudesse, eu daria 30 analistas para a minha querida corregedora-geral”. E explicou, didaticamente: não pode dar os 10 analistas por impedimento legal para contratar. O Judiciário atingiu o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## No limite (3)

O Judiciário dispõe de apenas 280 juízes para uma população de 6,8 milhões de habitantes e uma tramitação processual lenta, gradual e insegura. A realidade não chega a ser dramática, mas desde 2014 que o TJMA vem reclamando por reforço orçamentário e não consegue. O Executivo passou, também, a sentir o peso do cofre chocho.

## No limite (4)

Na Corte Judiciária, todos reconhecem as dificuldades financeiras, desde os mais antigos, como Bayma Araújo e Jorge Rachid, aos mais novatos, como, por exemplo, Paulo Velten. No item “Primeiro Grau”, os números não são nada animadores. Dos 280 juízes, falta um monte deles nas comarcas lá dos ‘sembaus’ da primeira entrância, lá onde “não mora ninguém”, mas mora quem mais clama pela Justiça.





## Falando de política

Livro *O Nobre Deputado*, do juiz Marlon Reis, será utilizado em projeto de educação política em escola de João Lisboa, interior do Maranhão. A iniciativa é do Ministério Público, que atesta: "As informações trazidas pelo livro afetam a comodidade, nos suscitam a inquietação com a nossa realidade social e política". Exemplo deveria ser adotado por mais escolas.

## CASO RIBAMAR ALVES

### *Vice-prefeito toma posse em Santa Inês*

Depois de ficar 19 dias sem gestor direto, Santa Inês ganha novo prefeito. A Câmara Municipal local resolveu atender à decisão judicial que determinou a imediata posse de Ednaldo Alves Lima, o Dino (PT). **PÁGINA 3\POLÍTICA**



VITÓRIA

# Vice Ednaldo Lima é empossado

JOÃO CARVALHO JR.  
ESPECIAL PARA O IMPARCIAL

Depois de 19 dias sem gestor direto, a população do município de Santa Inês, distante 250 quilômetros de São Luís, pode dizer que tem um prefeito no comando. Isso porque a Câmara Municipal local resolveu atender à decisão judicial que determinou a imediata posse de Ednaldo Alves Lima, o Dino (PT).

O ato foi realizado na sede do Legislativo local e contou com a presença de autoridades e simpatizantes do novo prefeito, além de vereadores da cidade. Foi feito como determinou o juiz Alessandro Bandeira Figueiredo, autor do despacho favorável a Dino. A sessão solene foi iniciada às 9h. Ednaldo Lima chegou um pouco antes e estava com grande expectativa para o evento.

O dia de ontem foi diferente de todos os outros das últimas semanas, com direito a carreta e foguetório pelas principais ruas de Santa Inês. O movimento chamou atenção da população que estava nas ruas, que parou para ver a festa de Ednaldo.

A posse de Dino chamou



Antes mesmo de assumir, Ednaldo já tinha definido as suas bandeiras

atenção e atraiu algumas autoridades para a cidade, principalmente ligadas ao partido dele, o PT. Exemplo disso é o deputado estadual Zé Inácio, que foi até a cidade e participou da composição da mesa.

## Definições de gestão

Antes mesmo de assumir, Ednaldo já tinha definido as suas bandeiras para o mandato de 10 meses que ele terá, se não hou-

ver nenhuma mudança até o fim do ano. De acordo com Dino, as prioridades de primeira hora são a educação e a saúde. "Precisamos corrigir os problemas, onde não tem infraestrutura, onde a saúde não está funcionando, onde a educação é muito precária. A primeira coisa a fazer é ver o funcionamento das escolas. Algumas estão sem vigias, por isso sem aulas. Vamos ver o que precisa para retomar as aulas nestas escolas".



**Vamos investir na melhoria dos hospitais. Quero falar com o governador, porque temos aqui um grande hospital, que está precisando apenas ser inaugurado. Vamos em busca disso**

**Ednaldo Alves Lima,**  
prefeito de Santa Inês

Sobre a saúde, o novo prefeito disse que vai melhorar o atendimento nas unidades de saúde e no principal hospital de Santa Inês. "Vamos investir na melhoria dos hospitais. Quero falar com o governador, porque temos aqui um grande hospital, que está precisando apenas ser inaugurado. Vamos em busca disso".

# Mantida decisão do Governo de cobrar ICMS complementar de produtos de outros estados com benefícios fiscais ilegais

As Segundas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão indeferiram em sessão realizada dia 5 de fevereiro de 2016, em São Luís, o Mandado de Segurança 62.207/2015 ajuizado pelo Sindicato dos beneficiadores de arroz do Estado do Tocantins (Sindiatto), contra a Portaria 390/2015 que instituiu a cobrança do ICMS complementar na entrada de mercadorias de outros Estados com benefícios fiscais ilegais.

A portaria 390/15 da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) dispõe sobre a complementação da alíquota do ICMS, na entrada de mercadorias e serviços provenientes de unidades da Federação

que concedem benefícios fiscais não autorizados por convênio celebrado no Confaz nos termos da Lei Complementar Federal 24/75.

A decisão foi adotada com base no relatório do desembargador Lourival Serejo e a defesa do Estado foi coordenada pela Procuradoria Geral do Estado.

A Sefaz adotou a Portaria 390/2015, porque foram identificadas empresas que receberam benefícios fiscais em seus estados – não autorizados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) – o que possibilita a estas empresas colocar produtos no mercado maranhense com preços inferiores aos praticados pelos concorrentes locais,

situação que configura concorrência predatória.

De acordo com o secretário de Estado de Fazenda, Marcellus Ribeiro, trata-se de medida excepcional para proteger a indústria e o atacado maranhense da concorrência desleal de empresas de outros estados beneficiados com incentivos ilegais no ICMS.

A Sefaz determinou que, quando da entrada em território maranhense dos grupos de produtos listados na Portaria 390/15 oriundos dos estados do Pará, Tocantins, Goiás, Ceará, Pernambuco e Piauí, o contribuinte maranhense que receber tais mercadorias será afetado com a cobrança complementar do ICMS, para compensar os créditos conce-

didos indevidamente nos estados vizinhos.

Com a decisão, o Estado do Maranhão obteve do Tribunal de Justiça o reconhecimento de que a Portaria

não cria, nem majora tributos e que não se poderia falar em violação dos princípios da legalidade e da anterioridade e que não restou comprovado nos Autos que

o Estado do Maranhão está apreendendo mercadorias como forma de coação para o pagamento de tributos, mantendo os efeitos da Portaria da Secretaria de Fazenda.

## Ranços

No momento em que os ranços políticos estão cada vez mais expostos na mídia, é reforçada a importância do papel da escola no processo de “ler, escrever e pensar” sobre o tema. Especialmente nas cidades do interior do Maranhão, estado castigado com os piores índices sociais, em decorrência da falta de políticas públicas e acesso à informação. O livro a ser utilizado no projeto, “O Nobre Deputado”, é de autoria do juiz de Direito Márlon Reis, um dos idealizadores da Lei da Ficha Limpa, conhecido internacionalmente pelo seu trabalho no combate à corrupção.



# Irmãos Teotônio retornam a Imperatriz neste sábado

Arquivo



**Irmãos Teotônio: Célia, Laércio e Daniel retornarão a Imperatriz e serão ouvidos em audiência de instrução**

socialização de Imperatriz (UPRI), antiga CCPJ.

Depois de pouco mais de um mês em Pedrinhas, a advogada dos três irmãos, Helena Amorim, solicitou à Justiça e o juiz Marco Antonio,

da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, determinou o retorno dos acusados para a UPRI, tendo como principal motivação ficarem próximos da família, como determina o Conselho Nacional de

Justiça (CNJ).

Por outro lado, os acusados serão ouvidos em audiência de instrução, que deverá ser realizada na próxima semana.

Cicera Célia Ribeiro Ventura confessou ter matado Pedro Ventura com dois tiros na cabeça e teve a ajuda do irmão Daniel Ribeiro Teotônio na ocultação do cadáver.

O corpo de Pedro Ventura foi encontrado em uma cova rasa no dia 15 de janeiro, três dias depois de os irmãos Teotônio serem transferidos para São Luís. Célia isentou o outro irmão, Laércio Ribeiro Teotônio, de envolvimento no crime.



Enem: detenta de Imperatriz aprovada para Serviço Social *P7c1*

## Detenta de Imperatriz conquistou vaga em curso superior

**Hemerson Pinto**

A notícia encheu de alegria a família, amigos, a direção e funcionários da Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz. Dos 68 internos que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio na edição destinada a pessoas privadas de liberdade, o Enem PPL, cinco foram mulheres.

Uma delas, Vanessa, que há dois anos e seis meses cumpre pena sob acusação de tráfico de drogas. Ela fez 800 pontos na redação, o que a credenciou a uma das vagas do curso de Serviço Social por meio do ProUni. A bolsa integral é para uma das faculdades de Imperatriz.

Ao receber a notícia da

aprovação, a direção da Unidade conversou com a jovem, que autorizou a matrícula na instituição de ensino. O curso não é exatamente o que ela quer num primeiro momento, mas está decidida: “Vou fazer, concluir, trabalhar na área e pagar um curso de Nutrição. Esse, sim, é o meu sonho”.

As aulas vão iniciar na próxima segunda-feira e, por enquanto, Vanessa vai aguardando uma resposta da Justiça, se vai ou não liberar a interna para cursar o ensino superior. A direção da Unidade de Ressocialização aposta no bom comportamento de Vanessa dentro da unidade, no fato de ser primária, e já buscou apoio do Ministério Público e das Varas Criminais com o objetivo

de obter uma resposta favorável à detenta.

A mãe de Vanessa também está confiante, acreditando na filha que, segunda ela, “sempre foi muito estudiosa e antes mesmo de entrar nessa situação, fazia curso técnico e já sonhava com uma faculdade. Nunca desestimulei nem ela. Conseguiu fazer a prova, foi aprovada pelo ProUni e nós queremos acreditar que a Justiça vai colaborar. Ela agora vai ter um novo rumo na vida. Está determinada”, diz.

E Vanessa: “Quero esquecer o que passou. Tenho uma nova meta agora. E o que digo a pessoas que estão na mesma situação que a minha é que estudem. Estudem. O estudo abre portas”, disse à nossa reportagem.

**Mantida cobrança  
de ICMS de  
produtos de  
outros estados  
com benefícios  
fiscais ilegais**

**PAG. 9 [C1]**

# TJ mantém decisão para cobrança de ICMS complementar de produtos de outros estados

As Segundas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão indeferiram em sessão realizada dia 5 de fevereiro de 2016, em São Luís, o Mandado de Segurança 62.207/2015 ajuizado pelo Sindicato dos beneficiadores de arroz do Estado do Tocantins (Sindiato), contra a Portaria 390/2015 que instituiu a cobrança do ICMS complementar na entrada de mercadorias de outros estados com benefícios fiscais ilegais. A portaria 390/15 da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) dispõe sobre a complementação da alíquota do ICMS, na entrada de mercadorias e serviços provenientes de

unidades da Federação que concedem benefícios fiscais não autorizados por convênio celebrado no Confaz nos termos da Lei Complementar Federal 24/75.

A decisão foi adotada com base no relatório do desembargador Lourival Serejo e a defesa do Estado foi coordenada pela Procuradoria Geral do Estado. A Sefaz adotou a Portaria 390/2015, porque foram identificadas empresas que receberam benefícios fiscais em seus estados – não autorizados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) – o que possibilita a estas empresas colocar produtos no mercado maranhense com preços

inferiores aos praticados pelos concorrentes locais, situação que configura concorrência predatória.

De acordo com o secretário de Estado de Fazenda, Marcellus Ribeiro, trata-se de medida excepcional para proteger a indústria e o atacado maranhense da concorrência desleal de empresas de outros estados beneficiados com incentivos ilegais no ICMS. A Sefaz determinou que, quando da entrada em território maranhense dos grupos de produtos listados na Portaria 390/15 oriundos dos estados do Pará, Tocantins, Goiás, Ceará, Pernambuco e Piauí, o contribuinte maranhense

que receber tais mercadorias será afetado com a cobrança complementar do ICMS, para compensar os créditos concedidos indevidamente nos estados vizinhos.

Com a decisão, o Estado do Maranhão obteve do Tribunal de Justiça o reconhecimento de que a Portaria não cria, nem majora tributos e que não se poderia falar em violação dos princípios da legalidade e da anterioridade e que não restou comprovado nos Autos que o Estado do Maranhão está apreendendo mercadorias como forma de coação para o pagamento de tributos, mantendo os efeitos da Portaria da Secretaria de Fazenda.

• A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) lança, hoje (19), às 17h, o projeto institucional 'Happy Hour Cultural', cuja primeira edição acontece com o lançamento do livro "Alienação familiar induzida: aprofundando o estudo da alienação parental", de autoria da assessora jurídica, Bruna Barbieri Waquim.

## Lançamento

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) lança nesta sexta-feira (19), às 17h, o projeto institucional 'Happy Hour Cultural', cuja primeira edição acontece com o lançamento do livro "Alienação familiar induzida: aprofundando o estudo da alienação parental", de autoria da assessora jurídica, Bruna Barbieri Waquim. O livro é originário da dissertação de Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), defendida em junho de 2014 e aprovada em nota máxima pela banca examinadora.

## Moradores da Vila Luizão recebem títulos de propriedade de imóveis

Serão entregues nesta sexta-feira (19) títulos de propriedade de imóveis a 246 famílias da Vila Luizão, ação que dá continuidade ao processo de regularização imobiliária e fundiária na cidade de São

Luís, realizado pelo Judiciário maranhense e instituições parceiras. Em dezembro do ano passado, mais de 90 famílias dos bairros Cidade Operária, Santa Clara e Vila Janaína receberam os títulos de suas moradias.

A entrega dos documentos ocorre nesta sexta (19), às 15h, na Igreja Nossa Senhora de Fátima, localizada na Avenida Principal da Vila Luizão, com a presença das juízas Luzia Madeiro Neponucena (1ª Vara da Fazenda Pública) e Oriana Gomes (8ª Vara Criminal). Estarão presentes também representantes da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ), Governo do Estado,

Prefeitura de São Luís e do cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis.

A medida consolida o disposto no Provimento 25/2015 da CGJ, que dispõe sobre a regularização imobiliária e fundiária. A magistrada Luzia Neponucena disse que esse trabalho será contínuo até que nenhum imóvel em São Luís esteja em situação de irregularidade.

A juíza destacou que a ação conta também com a parceria das Comissões Comunitárias dos bairros incluídos no projeto, que fazem o cadastramento das famílias e encaminham ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis. A iniciativa beneficia pessoas

que já ocupam as áreas por longos anos, em locais sem conflito de terra; contempla famílias com renda não superior a cinco salários mínimos; em imóveis com área do terreno não superior a 250 m<sup>2</sup> e área construída não superior a 70 m<sup>2</sup>. O cadastramento continua nos bairros e serão feitas novas entregas de títulos.

As ações de regularização foram intensificadas com a celebração de um termo de parceria entre a CGJ, Estado do Maranhão, Município de São Luís, Serviço de Patrimônio da União (SPU), 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, 8º Tabelionato de Notas da Capital e 1ª e 2ª Zonas de Registro de Imóveis.



Santa Inês

# Vice assume lugar de prefeito afastado sob acusação de estupro

OSWALDO VIVIANI

Em cumprimento a decisão judicial, foi empossado, na manhã de ontem, em sessão solene, na Câmara de Vereadores de Santa Inês (a 245 quilômetros de São Luís), no cargo de prefeito do município, Ednaldo Alves Lima (PT), conhecido como Dino, de 53 anos. Santa Inês estava sem gestor desde o dia 29 do mês passado, quando o prefeito eleito em 2012, José de Ribamar Costa Alves (PSB), de 61 anos, foi preso pela Polícia Civil, acusado pelo estupro de uma jovem de 18 anos. O petista Ednaldo Lima foi eleito vice-prefeito na chapa do socialista.

Ribamar Alves continua preso no Centro de Detenção Provisória (CDP) de Pedrinhas. Seus advogados já impetraram dez pedidos de habeas corpus a favor do político. Todos foram negados. “A lei foi obedecida. E eu vou

atuar dentro da lei, da legalidade e da transparência, dando atenção, principalmente, à saúde e educação”, disse Ednaldo Lima após tomar posse.

A posse de Dino ocorreu um dia depois de o juiz Alessandro Bandeira Figueiredo, da 1ª Vara da comarca de Santa Inês, deferir mandado de segurança, determinando o afastamento de Ribamar Alves e tornando nulos todos os atos da sessão realizada na segunda-feira (15), quando o vice-prefeito eleito não pôde tomar posse, após ser concedida licença de 30 dias a Ribamar Alves, por meio do Decreto Legislativo nº 01/2016.

O magistrado decidiu que a Câmara Municipal afastasse Ribamar e empossasse o vice no prazo máximo de 24 horas, sob pena de crime de desobediência, conforme o artigo 330 do Código Penal.

Figueiredo determinou também a notificação e requisição de

informações ao prefeito Ribamar Alves, ao presidente da Câmara Orlando Araújo Mendes (PDT) – que votou, na segunda-feira, favorável à concessão da licença ao prefeito – e ao Ministério Público, que deverá dar parecer sobre o caso no prazo de 10 dias (a contar do dia 17).

Ribamar Alves ainda pode recorrer da decisão da Justiça de afastá-lo do cargo.

## MP

Na segunda-feira (15), a procuradora-geral de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha ofereceu denúncia contra Ribamar Alves.

Além da condenação, o Ministério Público requer que o processo corra em segredo de Justiça, conforme prevê o artigo 234-B do Código Penal, para evitar a indevida exposição da vítima.

## DOCUMENTOS APREENDIDOS

Na quarta-feira (17), véspera

da posse do novo prefeito, a secretária de Finanças de Santa Inês (MA), Solange Cavalcante da Cunha, foi levada para a delegacia de polícia depois de ter o carro apreendido com o porta-malas cheio de documentos da prefeitura. À Polícia Civil, ela afirmou que a atitude era “rotineira”.

“A suspeita é que, como tem esse período de transição, e a prefeitura já está nesse clima hostil, ela levando essa documentação, às vezes, sim, levava rotineiramente para casa, mas como foi numa data de transição, levantou suspeita das pessoas da prefeitura, que chamaram a polícia”, disse o delegado Ederson Martins. A secretária deixou delegacia sem falar com a imprensa e acompanhada do advogado da Prefeitura de Santa Inês. Agora, a polícia vai avaliar quais documentos deverão ser restituídos à prefeitura.

(Com portais)